

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde – CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, em Castanhal-PA;
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto a Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I, no município de São Domingos do Capim - PA, proposta de número 36000008440/2025, do Programa Novo PAC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 19 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanhal-PA, 20 de março de 2025

FRANCISCO DA SILVA SOARES

Presidente da CIR METROPOLITANA III

PORTARIA Nº 02 de 11 fevereiro de 2025

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

PORTARIA Nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1180592

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA III CIR METROPOLITANA III

Resolução Nº 018, de 20 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Região de Saúde Metropolitana III no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025. Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde – CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, em Castanhal-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto a Construção de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, no município de IPIXUNA - PA, proposta de número 36000009957/2025, do Programa Novo PAC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 19 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanhal-PA, 20 de março de 2025

FRANCISCO DA SILVA SOARES

Presidente da CIR METROPOLITANA III

PORTARIA Nº 02 de 11 fevereiro de 2025

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

PORTARIA Nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1180600

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA III CIR METROPOLITANA III

Resolução Nº 015, de 20 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Região de Saúde Metropolitana III no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025. Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde – CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, em Castanhal-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto a Construção de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, no município de São Domingos do Capim - PA, proposta de número 36000009458/2025, do Programa Novo PAC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 19 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanhal-PA, 20 de março de 2025

FRANCISCO DA SILVA SOARES

Presidente da CIR METROPOLITANA III

PORTARIA Nº 02 de 11 fevereiro de 2025

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

PORTARIA Nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1180590

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA III CIR METROPOLITANA III

Resolução Nº 019, de 20 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Região de Saúde Metropolitana III no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde – CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, em Castanhal-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto a Construção de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, no município de Igarapé-Açu - PA, proposta de número 36000009295/2025, do Programa Novo PAC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 19 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanhal-PA, 20 de março de 2025

FRANCISCO DA SILVA SOARES

Presidente da CIR METROPOLITANA III

PORTARIA Nº 02 de 11 fevereiro de 2025

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

PORTARIA Nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1180611

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA III CIR METROPOLITANA III

Resolução Nº 020, de 20 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Região de Saúde Metropolitana III no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde – CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, em Castanhal-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto a Construção de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, no município de Marapanim - PA, proposta de número 36000009829/2025, do Programa Novo PAC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 19 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanhal-PA, 20 de março de 2025

FRANCISCO DA SILVA SOARES

Presidente da CIR METROPOLITANA III

PORTARIA Nº 02 de 11 fevereiro de 2025

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

PORTARIA Nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1180619

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA III CIR METROPOLITANA III

Resolução Nº 021, de 20 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Região de Saúde Metropolitana III no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025. Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde – CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, em Castanhal-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto a Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I, no município de Marapanim - PA, proposta de número 36000014933/2025, do Programa Novo PAC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 19 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanhal-PA, 20 de março de 2025

FRANCISCO DA SILVA SOARES

Presidente da CIR METROPOLITANA III

PORTARIA Nº 02 de 11 fevereiro de 2025

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

PORTARIA Nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1180627

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA III CIR METROPOLITANA III

Resolução Nº 022, de 20 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Região de Saúde Metropolitana III no uso de suas atribuições legais e,